



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.666/2010

“Autoriza o Poder Executivo cobrir despesa com a realização da Conferência Distrital do Interact Club”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado cobrir despesa na realização da Conferência Distrital do Interact Club no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), que acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2010.

Art. 2º - As despesas para execução da conferencia serão cobertas com a seguinte dotação orçamentária:

09.002.08.244.0054.2070 – 3390.30.00 – Material de Consumo.

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 25 de maio de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal